



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

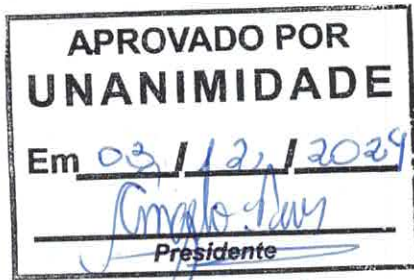
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 050/2024

CM Nº 286/2024

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTÔNIO PERES - PSD



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – **PARA QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DE REIS, REALIZADA ANUALMENTE NO BAIRRO JARDIM BELA VISTA.**

Relato que há vários anos é realizada a festa de Reis, organizada pela Companhia de Reis Barreirão, no Bairro Jardim Bela Vista, festa esta que já é tradicional e faz parte entre os maiores eventos realizados no Município, quando se refere a crença Católica.

O “Dia de Reis”, então, é celebrado até hoje e encerra para os católicos os festejos natalinos. Além de desmontar o presépio e a árvore de Natal, é tradição também fazer simpatia e pedir coisas boas para o ano que se inicia.

Informo que a referida Festa realizar-se-á no último domingo do mês de Janeiro de 2025.

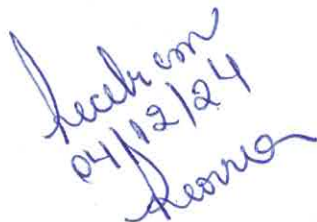
Indico que seja disponibilizado apoio por parte do Poder Executivo Municipal, dentre eles **recursos suficientes para o pagamento dos aluguéis dos referidos itens:**

- 1º - 10 Tendas (tamanho 5x5 metros);
- 2º - 75 Mesas;
- 3º - 300 Cadeiras.

Assim sendo, conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 29 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024


ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador – PSD


fech em
04/12/24
Reitor



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 051/2024

CM Nº 287/2024

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTÔNIO PERES - PSD

**APROVADO POR
UNANIMIDADE**

Em

03/12/2024

Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – QUE VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE INSTITUIR NO MUNICÍPIO UM PROGRAMA VOLTADO AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, AUXILIANDO NA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS.

Entende-se que a calçada consiste em espaço público e deve existir de forma independente ao lote de terreno lindeiro. Todavia quanto a construção cabe a legislação municipal regular a matéria.

A Construção e a regularidade das calçadas, portanto, é de notável valor para a população, incluindo a qualidade de vida de todos. Com destaque aqueles que possuem mobilidade reduzida. Um idoso com dificuldades de locomoção ou um cadeirante, por exemplo estão suscetíveis a maiores transtornos, como sofrer quedas e até mesmo não conseguir transitar em locais que não possuem calçadas ou as mesmas são irregulares.

Relato que são comuns as dificuldades para conclusão das obras de moradia e em muitos casos nem a parte destinada para passagem dos pedestres tem realização. Mais que a parte estética, a calçada representa segurança para o trânsito de pedestres e a sua falta aumenta os riscos de acidentes

Justifico que o objetivo da Indicação é para que o Prefeito Municipal tome as providências necessárias junto sua equipe de trabalho, e verifiquem a possibilidade de criar no Município um Programa auxiliando na construção de calçadas, voltado as famílias de baixa renda, que possuam um único imóvel e residam no mesmo, deve estar inserida no Cadastro Único, ou possuir uma renda máxima (a ser estipulada)

As inscrições para o Programa passará por análise de uma comissão permanente que irá analisar cada pedido, Comissão que poderá ser formada por servidores da Administração, Saúde, Assistência Social, assim como membros de Entidades.

Recb em
04/12/24
Reunio



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

Indico também que verifique a possibilidade de estipular um valor de renda maior e estender o auxílio na referida construção de forma parcial.

Conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal e equipe de trabalho.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 29 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024


ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador - PSD



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

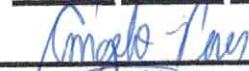
INDICAÇÃO Nº 050/2024

CM Nº 288/2024

AUTORIA: VEREADORES DIVERSOS

**APROVADO POR
UNANIMIDADE**

Em 03 / 12 / 2024


Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INTERVIR JUNTO AOS RESPONSÁVEIS, NO SENTIDO DE FAZER A LIMPEZA E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NO TREVO CONHECIDO POPULARMENTE COMO TREVO DA CASEMAT.**

Sabemos que o trevo acima citado está no encontro de duas Rodovias Estadual, sendo a MT 175 e a MT 339, sendo obrigatoriedade do Governo do Estado a manutenção daquele local, mas temos conhecimento das dificuldades de receber atenção nesses trevos que são vários no território mato-grossense.

Diante dos fatos, como o mesmo está situado dentro de nosso Município, indicamos ao Prefeito Municipal que intervenha junto aos responsáveis, ou até mesmo administração municipal faça a limpeza no local.

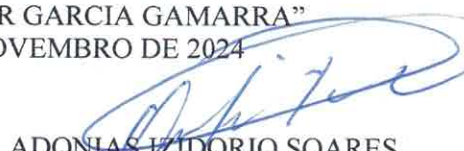
Justificamos serem rodovias de grande movimentação, que além da ligação de vários Municípios da região e até mesmo da Capital do Estado, a mesma dá acesso à Rodovia BR 174, a qual interliga a outros Estados e até mesmo a Fronteira Brasil/Bolívia.

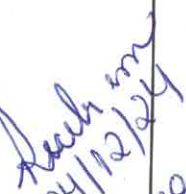
Há várias solicitações sobre a necessidade das providências, visto que devido a situação a visibilidade é prejudicada, colocando em risco a população que por lá transitam, inclusive muitas pessoas são visitantes e não tem conhecimento, principalmente no período noturno, além da melhoria visual.

De acordo com o exposto, com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), contamos com o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, pois mesmo sendo de competência do Estado, o Município poderá dar sua contribuição como prevenção, pois na situação que se encontra há grande risco de acontecer algum transtorno.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 29 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024


ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador - PSD


ADONIAS IZIDÓRIO SOARES
Vereador - UB


24/12/24
Reoneo



ESTADO DE MATO GROSSO

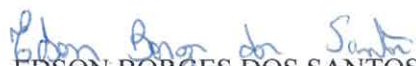
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

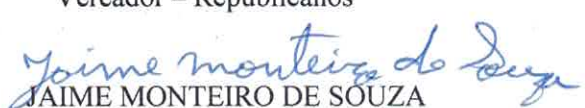
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA


EDALVO RIBEIRO DE LIMA

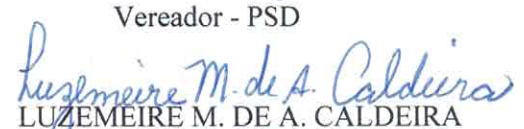
Vereador - Republicanos


EDSON BORGES DOS SANTOS

Vereador - PSD


JAIME MONTEIRO DE SOUZA

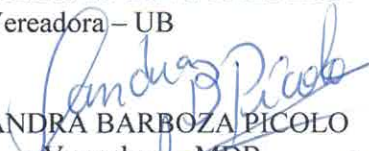
Vereador - UB


LUZEMEIRE M. DE A. CALDEIRA

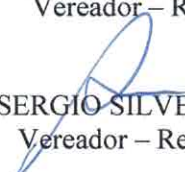
Vereadora - UB

RENILSO DA SILVA SENHORINHO

Vereador - Republicanos


SANDRA BARBOZA PICOLO

Vereadora - MDB


SERGIO SILVEIRA LIMA

Vereador - Republicanos


VALDECIR BARBOZA DE SOUZA

Vereador - PSD


WHEELINGTON DE MOURA

Vereador - PL